



## **ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA**

### **VARA DO TRABALHO DE MOGI GUAÇU**

Aos 08 dias do mês de março de 2016, o Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho **GERSON LACERDA PISTORI**, Corregedor Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na unidade, conforme Edital CR nº 01/2016, divulgado em 19/01/2016 no DEJT (Edição 1899/2016 – Caderno do TRT da 15ª Região – página 04). Presentes o Juiz Titular Décio Umberto Matoso Rodovalho e a Juíza Substituta Auxiliar Fixa Daniele Fernandes dos Santos. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correicionado, o seguinte:

**Equipe de Correição:** João Henrique de Sá Santana, Luís Cláudio da Silva e Vlademir Nei Suato

**Jurisdição Atendida:** ESTIVA GERBI, MOGI GUACU

**Lei de Criação:** 8.432/92

**Data de Instalação:** 06/11/1992

**Data de Instalação do PJE:** 21/05/2014



**1 - TITULARIDADE:**

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

<b>JUIZ TITULAR</b>	<b>TITULAR DESDE</b>
DECIO UMBERTO MATOSO RODOVALHO	18/11/2015

**Afastamentos:**

<b>PERÍODO</b>	<b>MOTIVO</b>	<b>SUBSTITUTO</b>
18/11/2015 a 18/11/2015	SUSPENSAO DE FÉRIAS	SEM SUBSTITUTO
18/11/2015 a 17/12/2015	FERIAS	SEM SUBSTITUTO

<b>JUIZ TITULAR</b>	<b>TITULAR DESDE</b>
LUCIANA CAPLAN DE ARGENTON E QUEIROZ	06/02/2015

**Afastamentos:**

<b>PERÍODO</b>	<b>MOTIVO</b>	<b>SUBSTITUTO</b>
15/06/2015 a 14/07/2015	FERIAS	SEM SUBSTITUTO



**2 - JUIZES AUXILIARES [01/04/2015 a 14/02/2016]:**

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

<b>NOME</b>	<b>PERÍODO</b>
CAMILA XIMENES COIMBRA	20/07/2015 a 26/07/2015
CAMILA XIMENES COIMBRA	05/09/2015 a 15/09/2015

**Afastamentos: Não houve**

<b>NOME</b>	<b>PERÍODO</b>
CAROLINA POPOFF FERREIRA DA COSTA	26/08/2015 a 30/08/2015
CAROLINA POPOFF FERREIRA DA COSTA	26/08/2015 a 25/01/2016
CAROLINA POPOFF FERREIRA DA COSTA	25/01/2016 a 25/01/2016
CAROLINA POPOFF FERREIRA DA COSTA	29/01/2016 a 25/01/2016
CAROLINA POPOFF FERREIRA DA COSTA	29/01/2016 a 02/02/2016
CAROLINA POPOFF FERREIRA DA COSTA	04/02/2016 a 09/02/2016

**Afastamentos: Não houve**

<b>NOME</b>	<b>PERÍODO</b>
CRISTIANE SOUZA DE CASTRO TOLEDO	16/09/2015 a 18/10/2015
CRISTIANE SOUZA DE CASTRO TOLEDO	24/10/2015 a 17/11/2015
CRISTIANE SOUZA DE CASTRO TOLEDO	18/11/2015 a 18/11/2015
CRISTIANE SOUZA DE CASTRO TOLEDO	19/12/2015 a 19/12/2015

**Afastamentos:**

<b>PERÍODO</b>	<b>MOTIVO</b>	<b>SUBSTITUTO</b>
25/10/2015 a 25/10/2015	DIA TRAB PLANTAO	SEM SUBSTITUTO
12/11/2015 a 13/11/2015	A DISPOSICAO DO	SEM SUBSTITUTO

<b>NOME</b>	<b>PERÍODO</b>
DANIELE FERNANDES DOS SANTOS	13/04/2015 a 17/05/2015
DANIELE FERNANDES DOS SANTOS	23/05/2015 a 19/12/2015
DANIELE FERNANDES DOS SANTOS	07/01/2016 a 22/02/2016

**Afastamentos:**

<b>PERÍODO</b>	<b>MOTIVO</b>	<b>SUBSTITUTO</b>
17/08/2015 a 15/09/2015	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
16/09/2015 a 15/10/2015	FERIAS	SEM SUBSTITUTO



**2 - JUIZES AUXILIARES [01/04/2015 a 14/02/2016]:**

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

<b>NOME</b>	<b>PERÍODO</b>
FERNANDA FRARE RIBEIRO	21/09/2015 a 02/10/2015

**Afastamentos: Não houve**

<b>NOME</b>	<b>PERÍODO</b>
JOSE ANTONIO DOSUALDO	17/08/2015 a 24/08/2015
JOSE ANTONIO DOSUALDO	10/02/2016 a 14/02/2016

**Afastamentos: Não houve**

<b>NOME</b>	<b>PERÍODO</b>
MICHELE DO AMARAL	15/06/2015 a 28/06/2015
MICHELE DO AMARAL	30/06/2015 a 01/07/2015
MICHELE DO AMARAL	03/07/2015 a 14/07/2015

**Afastamentos:**

<b>PERÍODO</b>	<b>MOTIVO</b>	<b>SUBSTITUTO</b>
09/07/2015 a 09/07/2015	DIA TRAB PLANTAO	SEM SUBSTITUTO

<b>NOME</b>	<b>PERÍODO</b>
RICARDO PHILIPE DOS SANTOS	01/04/2015 a 05/04/2015
RICARDO PHILIPE DOS SANTOS	09/04/2015 a 12/04/2015

**Afastamentos: Não houve**

<b>NOME</b>	<b>PERÍODO</b>
RODRIGO DE MATTOS TAKAYASSU	03/10/2015 a 06/10/2015
RODRIGO DE MATTOS TAKAYASSU	08/10/2015 a 18/10/2015

**Afastamentos: Não houve**



**2 - JUIZES AUXILIARES [01/04/2015 a 14/02/2016]:**

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

<b>NOME</b>	<b>PERÍODO</b>
TAISA MAGALHAES DE OLIVEIRA SANTANA MENDES	11/03/2015 a 05/04/2015
TAISA MAGALHAES DE OLIVEIRA SANTANA MENDES	09/04/2015 a 12/04/2015

**Afastamentos: Não houve**



### **3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS**

#### **3.1 - Lotação [31/12/2015]:**

*(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)*

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>FUNÇÃO COMISSIONADA</b>	<b>EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO</b>
ALINE CESARONI DA SILVA	AJJ	FC-05 ASSISTENTE DE JUIZ	01/04/2013
ALUIZIO DE OLIVEIRA GONCALVES	TJA	FC-04 ASSISTENTE TECNICO DE VARA DO TRABALHO	18/11/2015
ANITA BUENO DE MORAES NARCISO FERREIRA	TJA	FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA	17/09/2007
CRISTIANE CORNELIO DONEGA	TJA	-	04/09/2015
EVALDO REGIO GONCALVES	TJA	CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT	23/02/2015
FERNANDO BRAIT GARROS	REQ	FC-01 EXECUTANTE	26/08/1993
MARCIO ROBERTO VALLIM	TJA	FC-02 ASSISTENTE	19/01/2011
MARIA DA PENHA ALVES GOMES SANTOS	TJA	FC-04 CALCULISTA	25/02/2005
MARIA GARDINALI DE LIMA	REQ	FC-02 ASSISTENTE	01/12/1992
MARILIA SYLTRO DE SOUZA	TJA	FC-02 ASSISTENTE	24/04/2012
PAULA DE CARVALHO AMBAR LIMA	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	07/01/2009
ROMILDO DOMINGOS ABREU JUNIOR	AJ-OJA	-	06/06/1997
SEBASTIAO DONIZETE DE SOUZA	AJ-OJA	-	14/08/2003
SUELI APARECIDA BINATI	REQ	FC-02 ASSISTENTE	01/08/2002
WELLINGTON GEORGE BRAGA PAZ	TJA	FC-02 ASSISTENTE	10/12/2009
<b>TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO</b>			<b>12</b>
<b>TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO</b>			<b>3</b>
<b>LOTAÇÃO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO N° 63 DO CSJT</b>			<b>17-18</b>



### **3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS**

#### **3.2 - Ausências, exceto férias [04/2015 a 12/2015]:**

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

<b>MOTIVO</b>	<b>DIAS</b>
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM ELEIÇÃO/TREINAMENTO	3
LICENÇA MÉDICA/RGPS	12
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE	165
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA	3
PARTICIPAÇÃO EM CURSO MINISTRADO PELO TRT	9
PARTICIPAÇÃO EM GREVE	155
PRORROGAÇÃO DE LICENÇA À GESTANTE	60
<b>TOTAL</b>	<b>407</b>



### **3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS**

#### **3.3 - Estagiários [31/12/2015]:**

*(fonte: e-Correição Adm e Área de Controle de Estágio e Voluntariado)*

<b>NOME</b>	<b>ÓRGÃO CONVENIADO</b>	<b>INÍCIO DO ESTÁGIO</b>
ALINE MARIA FERREIRA	CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA	16/02/2015
AMABILE FERNANDES DA SILVA	CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA	16/07/2015
DIEGO LUIS CAVALHEIRO	CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA	16/05/2015
RAMOM CARLOS ESTANCIAL TEODORO	CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA	16/03/2015



### **3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS**

#### **3.4 - Ações de capacitação [31/12/2015]:**

*(fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)*

<b>JUIZES</b>	<b>HORAS</b>
CRISTIANE SOUZA DE CASTRO TOLEDO	22
DANIELE FERNANDES DOS SANTOS	62
FERNANDA FRARE RIBEIRO	40
LUCIANA CAPLAN DE ARGENTON E QUEIROZ	33
RODRIGO DE MATTOS TAKAYASSU	20

<b>SERVIDORES</b>	<b>HORAS</b>
ALINE CESARONI DA SILVA	94
ANITA BUENO DE MORAES NARCISO FERREIRA	63
CRISTIANE CORNELIO DONEGA	37
EVALDO REGIO GONCALVES	39
FERNANDO BRAIT GARROS	7
MARCIO ROBERTO VALLIM	7
MARIA DA PENHA ALVES GOMES SANTOS	143
MARIA GARDINALI DE LIMA	7
MARILIA SYLTRO DE SOUZA	7
ROMILDO DOMINGOS ABREU JUNIOR	7
SEBASTIAO DONIZETE DE SOUZA	7
SUELMI APARECIDA BINATI	7
WELLINGTON GEORGE BRAGA PAZ	14



**4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [04/2015 a 12/2015]:**

(fonte: e-Gestão)

<b>FASE</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>QTDE</b>
<b>CONHECIMENTO</b>	Aguardando primeira audiência ou enc. da instrução	3.794
	Aguardando prolação de sentença	142
	Aguardando cumprimento de acordo	269
	Solucionados pendentes de finalização na fase	3.676
	<b>Subtotal</b>	<b>7.721</b>
<b>LIQUIDAÇÃO</b>	Pendentes de homologação dos cálculos	421
	Liquidados pendentes de finalização na fase	374
	<b>Subtotal</b>	<b>795</b>
<b>EXECUÇÃO</b>	Pendente de extinção da execução	955
	Encerrados pendentes de finalização na fase	65
	<b>Subtotal</b>	<b>1.020</b>
<b>ARQUIVO</b>	Saldo de processos no arquivo provisório - Liquidação	0
	Saldo de processos no arquivo provisório - Execução	4
	<b>TOTAL</b>	<b>9.536</b>



**5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [04/2015 a 12/2015]:**

(fonte: e-Gestão)

<b>TIPO</b>	<b>NOVOS</b>	<b>RESOLVIDOS</b>	<b>PENDENTES</b>
Embargos de declaração	274	229	129
Exceções de Incompetência	16	3	22
Antecipações de Tutela	337	360	63
Impugnações à Sentença de Liquidação	11	9	14
Embargos à Execução	33	23	50
Embargos à Arrematação	0	1	1
Embargos à Adjudicação	0	0	0
Exceções de Pré-Executividade	3	0	8
<b>TOTAIS</b>	<b>674</b>	<b>625</b>	<b>287</b>



**6 - RECURSOS [04/2015 a 12/2015]:**

(fonte: e-Gestão)

<b>TIPO</b>	<b>NOVOS</b>	<b>COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE</b>	<b>SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE</b>
Recurso Ordinário	832	859	227
Recurso Adesivo	29	21	19
Agravo de petição	17	12	23
Agravo de Instrumento	3	2	5
<b>TOTAIS</b>	<b>881</b>	<b>894</b>	<b>274</b>



**7 - PRAZOS MÉDIOS [04/2015 a 12/2015]:**

(fonte: e-Gestão)

**7.1 - Conhecimento:**

	<b>Qtde</b>	<b>Dias</b>
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução Rito Sumaríssimo	268	372
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução Exceto Rito Sumaríssimo	902	487
<b>Total / Média</b>	<b>1.170</b>	<b>460</b>

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença Rito Sumaríssimo	231	345
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença Exceto Rito Sumaríssimo	760	528
<b>Total / Média</b>	<b>991</b>	<b>485</b>

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	171	23
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	606	38
<b>Total / Média</b>	<b>777</b>	<b>35</b>

**7.2 - Fase de liquidação:**

	<b>Qtde</b>	<b>Dias</b>
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	88	253
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	184	246
<b>Total / Média</b>	<b>272</b>	<b>248</b>

\*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

**7.3 - Fase de execução:**

	<b>Qtde</b>	<b>Dias</b>
Do início ao encerramento da execução - ente privado	842	2.094
Do início ao encerramento da execução - ente público	75	1.095
<b>Total / Média</b>	<b>917</b>	<b>2.012</b>

\*Do início até a extinção da execução

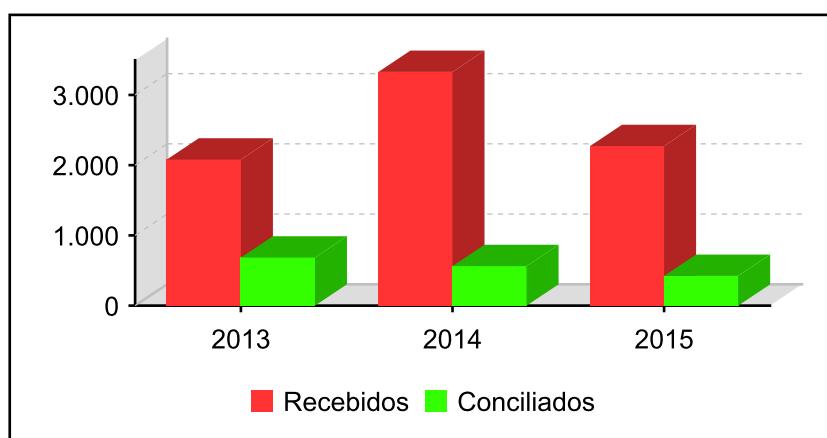


## **8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:**

(fonte: e-Gestão)

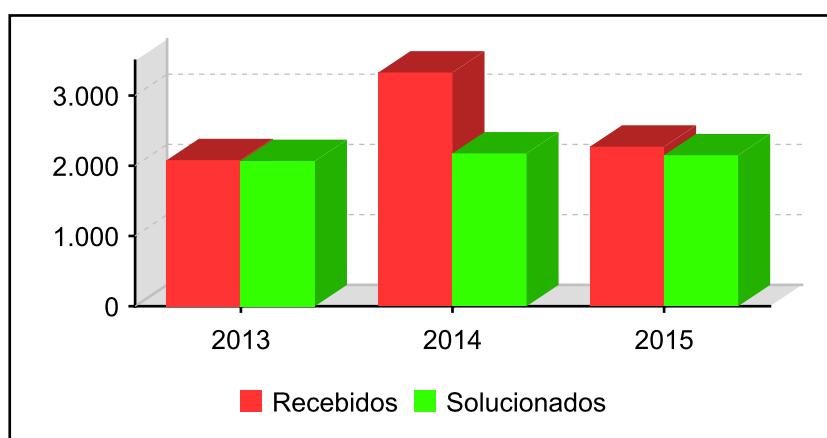
### **8.1 - Índice de conciliações [até 12/2015]:**

<b>ANO</b>	<b>RECEBIDOS</b>	<b>CONCILIADOS</b>	<b>%</b>
2013	2.080	684	32,88
2014	3.328	563	16,92
2015	2.272	423	18,62



### **8.2 - Índice de soluções [até 12/2015]:**

<b>ANO</b>	<b>RECEBIDOS</b>	<b>SOLUCIONADOS</b>	<b>%</b>
2013	2.080	2.068	99,42
2014	3.328	2.176	65,38
2015	2.272	2.150	94,63



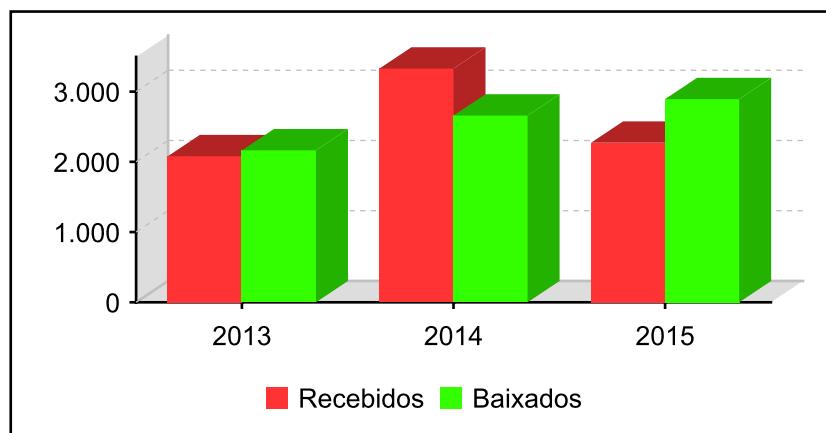


## **8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:**

(fonte: e-Gestão)

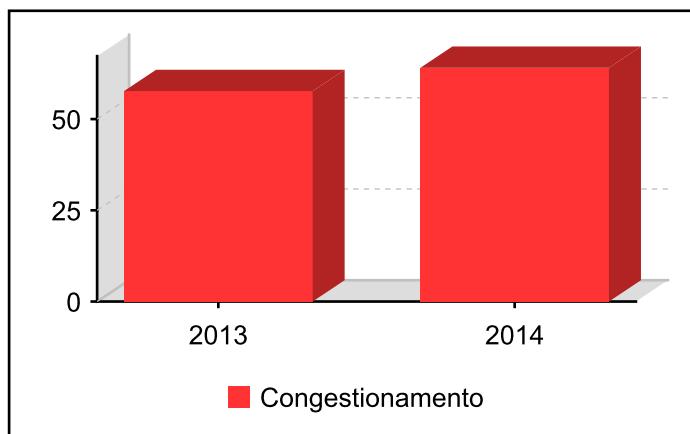
### **8.3 - Índice de baixas [até 12/2015]:**

<b>ANO</b>	<b>RECEBIDOS</b>	<b>BAIXADOS</b>	<b>%</b>
2013	2.080	2.164	104,04
2014	3.328	2.659	79,90
2015	2.272	2.893	127,33



### **8.4 - Índice de congestionamento até a sentença:**

<b>ANO</b>	<b>ACERVO</b>	<b>NOVOS</b>	<b>SOLUCIONADOS</b>	<b>%</b>
2013	2.806	2.080	2.068	57,67
2014	2.725	3.328	2.176	64,05



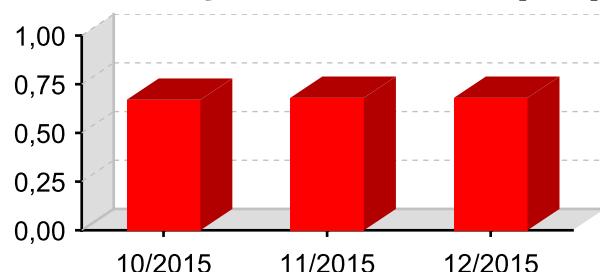


## **9 - MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD:**

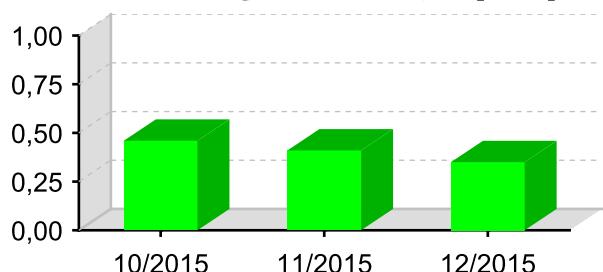
*(fonte: e-Correição MGD)*

<b>DATA MGD</b>	<b>TCC</b>	<b>TCE</b>	<b>IP</b>	<b>IG</b>
10/2015	0,67	0,46	0,67	0,63
11/2015	0,68	0,41	0,66	0,62
12/2015	0,68	0,35	0,65	0,63

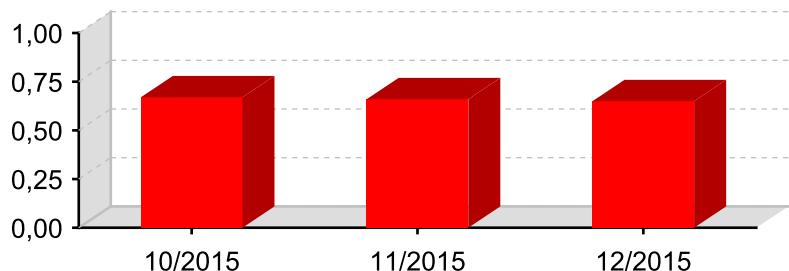
**Taxa de Cong. no Conhecimento [TCC]**



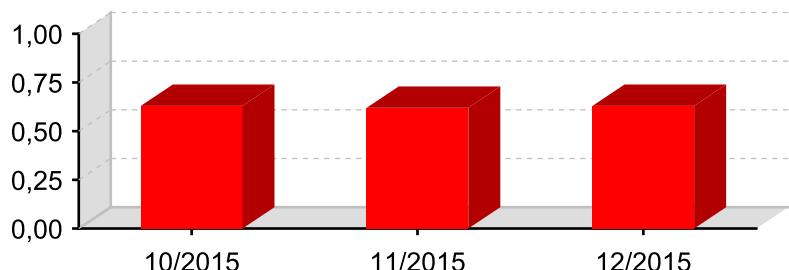
**Taxa de Cong. na Execução [TCE]**



**Índice de Produtividade [IP]**



**Índice Geral [IG]**





**10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [01/2015 a 12/2015]:**

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

<b>Informações Individuais</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Média Mensal</b>
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	423	35,2
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	1.559	129,9
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	1.982	165,2
Processos solucionados - sem exame de mérito	168	14,0
Incidentes Processuais Resolvidos	812	67,7
Audiências	2.751	229,2

<b>Informações do Grupo</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Média Mensal</b>
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	15.230	79,3
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	18.578	96,8
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	33.808	176,1
Processos solucionados - sem exame de mérito	5.396	28,1
Incidentes Processuais Resolvidos	13.323	69,4
Audiências	55.660	289,9

<b>Informações do TRT15</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Média Mensal</b>
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	114.278	62,2
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	121.351	66,1
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	235.629	128,3
Processos solucionados - sem exame de mérito	43.519	23,7
Incidentes Processuais Resolvidos	86.658	47,2
Audiências	410.761	223,7

Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	Julgamento	UNA	Total
01/2015	0	0	18	25	56	5	104
02/2015	1	0	62	114	77	27	281
03/2015	10	4	19	193	168	2	396
04/2015	8	0	0	74	81	12	175
05/2015	9	1	1	90	170	5	276
06/2015	2	0	0	76	36	46	160
07/2015	7	2	0	63	89	80	241
08/2015	10	4	265	25	3	58	365
09/2015	6	0	69	35	8	86	204
10/2015	30	5	31	27	167	68	328
11/2015	10	5	1	13	56	84	169
12/2015	3	1	0	9	12	27	52
<b>Total</b>	<b>96</b>	<b>22</b>	<b>466</b>	<b>744</b>	<b>923</b>	<b>500</b>	<b>2751</b>

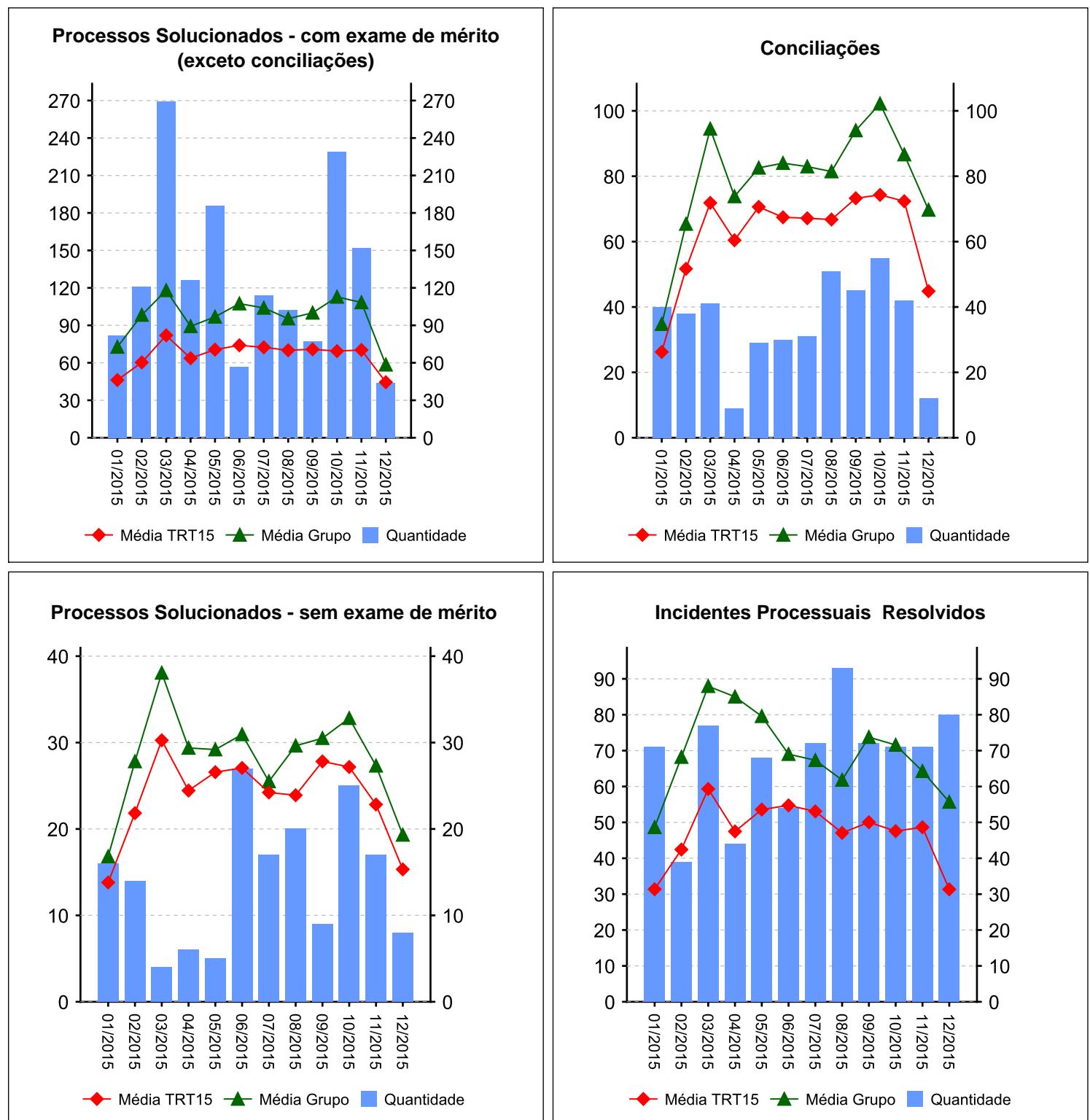
<b>Dias-Juiz</b>	
<b>Mês/Ano</b>	<b>Qtd</b>
01/2015	8
02/2015	23
03/2015	47
04/2015	66
05/2015	57
06/2015	59
07/2015	67
08/2015	53
09/2015	36
10/2015	58
11/2015	55
12/2015	50



## 10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [01/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

### Resumo

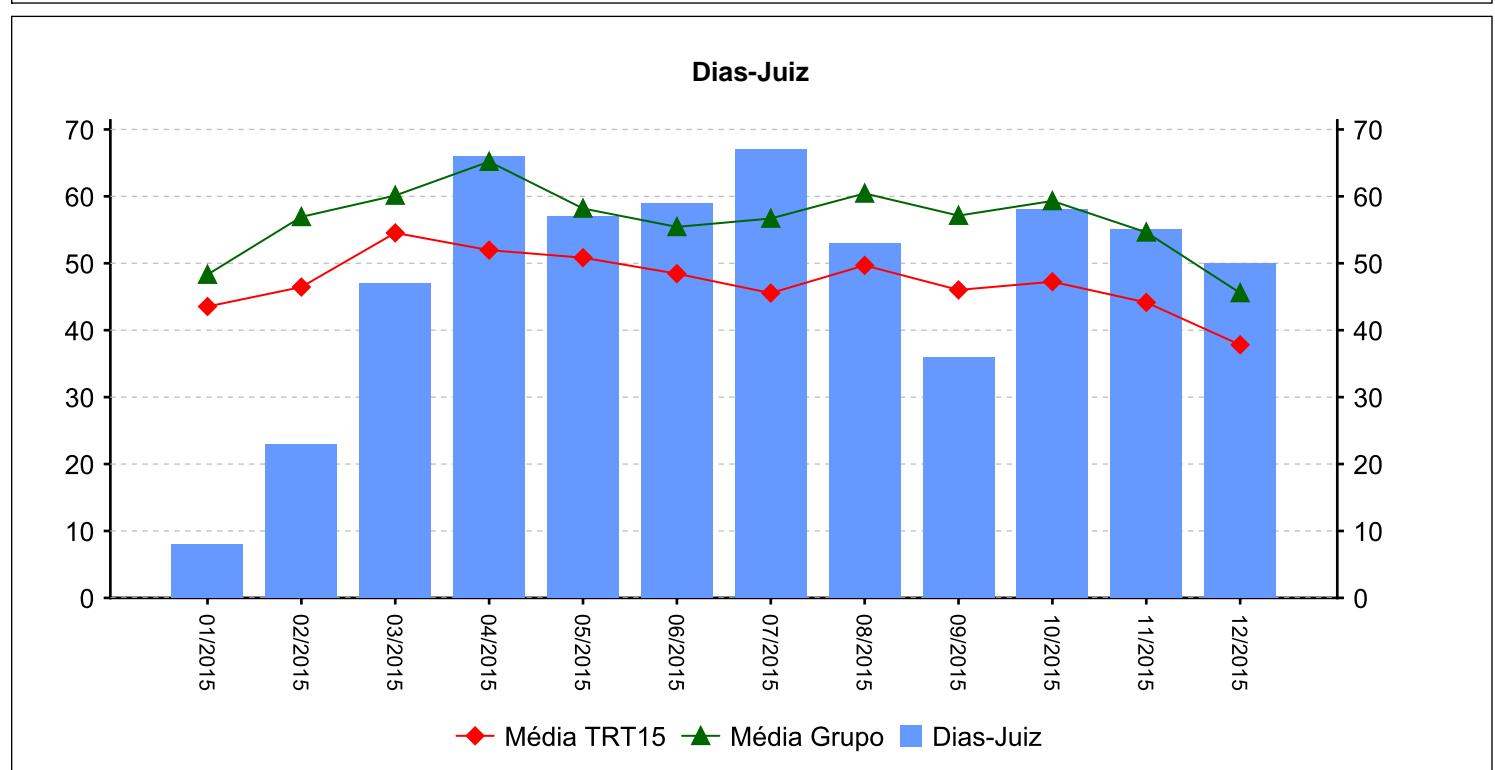
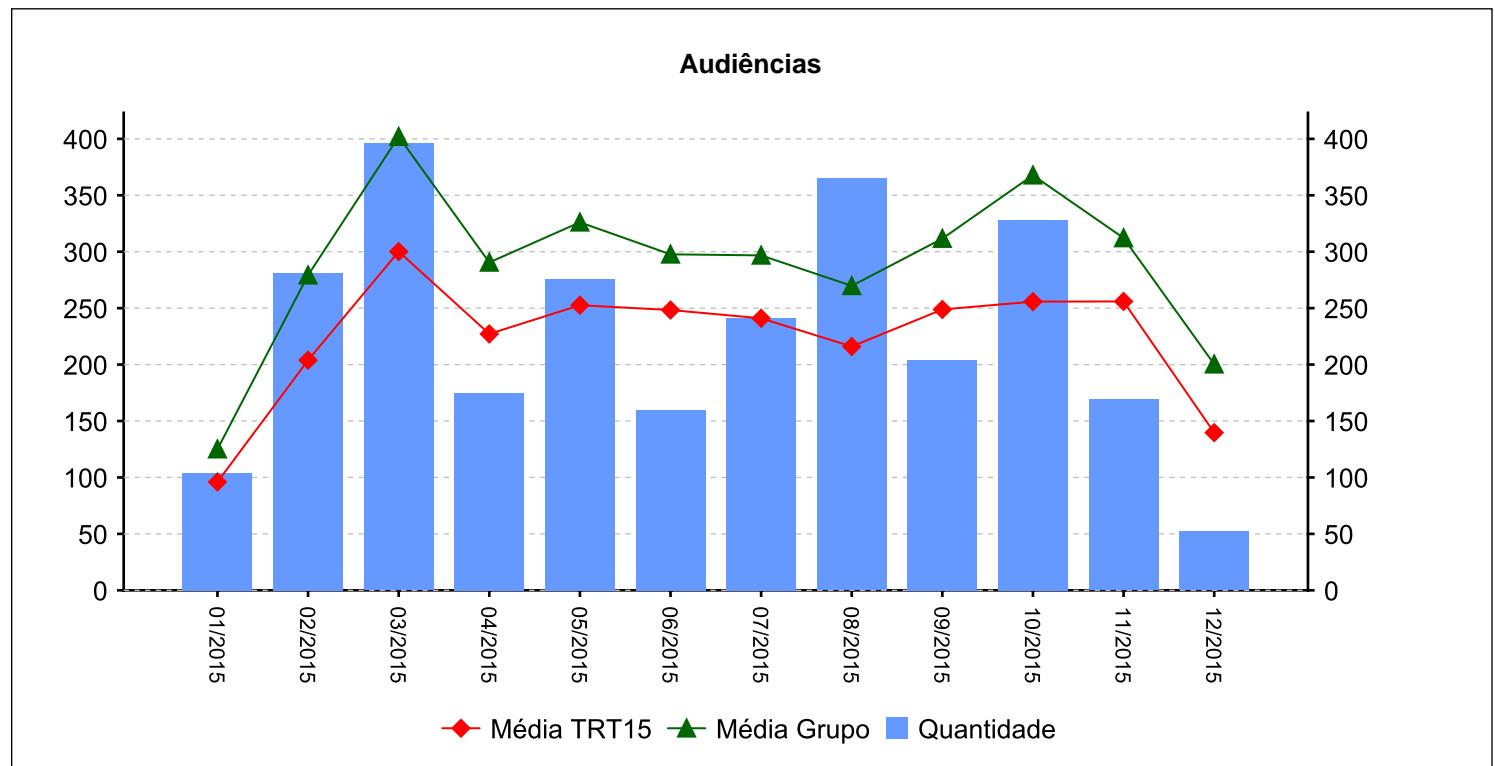




## 10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [01/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

### Resumo





## **11 - METAS NACIONAIS [01/2015 a 12/2015]:**

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

### **Meta 1 [CNJ] - Julgar mais processos que os distribuídos**

**Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano**

Casos Novos	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Casos Novos	Média Mensal de Processos Solucionados	Grau de Cumprimento
2272	2150	122	189	179	95 %

### **Meta 2 [CNJ] - Julgar processos mais antigos**

**Identificar e julgar, até 31/12/2015, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2013**

Processos distribuídos até 31/12/2013	Meta	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Processos Solucionados (Total)	Média Mensal de Processos Solucionados (Meta 2)	Taxa de soluções Meta 2 x Total*	Grau de Cumprimento
2080	1872	1518	354	179	42	24 %	81 %

### **Meta 5 [CNJ] - Impulsionar processos à execução**

**Baixar em 2015 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente**

Execuções Iniciadas	Execuções Baixadas	Execuções Pendentes	Média Mensal de Execuções Iniciadas	Média Mensal de Execuções Baixadas	Grau de Cumprimento
147	1462	0	12	122	100 %



**11 - METAS NACIONAIS [01/2015 a 12/2015]:**

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

**Meta 6 [CNJ] - Priorizar o julgamento das ações coletivas**

Identificar e julgar, até 31/12/2015, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2012

Processos pendentes em 31/12/2012	Processos解决ados a partir de 01/01/2013	Pendentes de Solução (Calculado)	Pendentes de Solução (e-Gestão)	Grau de Cumprimento
17	13	4	0	100 % 

**Meta 5 [JT] - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento**

Reducir em 1% o prazo médio em relação ao ano base 2014 [TMDP1c]

Prazo Médio em 2014	Prazo Médio em 2015	Meta	Grau de Cumprimento
338	477	335	58,0 % 



**12 - ARRECADAÇÃO [04/2015 a 12/2015]:**

(fonte: e-Gestão)

<b>CUSTAS</b>	<b>IMPOSTO DE RENDAS</b>	<b>EMOLUMENTOS</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA</b>
R\$ 18,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 922,25



**13 – EM CONSULTA AO PJe REALIZADA EM 23/02/2016, ÀS 10h38, FOI  
VERIFICADO QUE HÁ AUDIÊNCIAS AGENDADAS ATÉ:**

TIPO	DATA	QUANTIDADE DE AÇÕES AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA
<b>INICIAL</b>	25/01/2017	01
<b>UNA</b>	20/04/2017	04
<b>INSTRUÇÃO</b>	30/08/2016	104
<b>JULGAMENTO</b>	-	-

**14 – ACERVO DA UNIDADE SEM TRAMITAÇÃO**

**PJe\***

Data de corte: 18/01/2016  
Saldo: 1500

**SAP\*\***

Data de Corte: 18/01/2016  
Saldo: 2397

**\*Consulta realizada no dia 23/02/2016, entre 10h42 e 11h35.**

**\*\*Consulta realizada no dia 22/02/2016, às 14h48.**

**15 – INFORMAÇÕES SOBRE PLANO DE AÇÃO:**

A Unidade encontra-se inserida no Projeto Apoia15 da Corregedoria Regional para melhoria da prestação jurisdicional, conforme previsto na portaria CR nº 17/2014. Deliberou-se que, oportunamente, seriam agendadas reuniões e visitas necessárias ao acompanhamento multidisciplinar daquela Vara.

A Unidade não apresentou plano de Ação e o Mapeamento Global de Desempenho (MGD), com dados apurados até 31/12/2015, demonstrou que a Unidade tem índice geral 0,63.

Anteriormente à correição, foi realizada reunião virtual com ao menos um dos membros do trio gerencial da Unidade para esclarecer e orientar as Unidades Judiciárias sobre a elaboração do plano de ação com base no método 5W2H e desenvolvimento por meio da análise do ciclo PDCA.



Assim, deverá ser apresentado Plano de Ação, o que fica desde já registrado além de constar das determinações da presente Ata (item 20.9).

**16 – ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 18 da Consolidação dos Provimentos da CGJT):**

Com base nas informações prestadas, verificou-se que o Juízo:

**16.1** – pronuncia-se explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos;

**16.2** – faz uso das ferramentas eletrônicas e demais convênios, eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta ATA;

**16.3** – procede, quando cabível, à liberação do depósito recursal por ocasião da sentença de liquidação;

**16.4** – determina a citação dos sócios quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada;

Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos Magistrados, audiências e principais prazos), há registros nos itens 1, 2, 7 e 10.

**17 – PRODUTIVIDADE DA VARA**

**17.1 – PROCESSOS SOLUCIONADOS**

O mapeamento global de desempenho (MGD) criado pela Corregedoria Regional e regulamentado pela Portaria CR nº 17/2014 é um leitor de cenários que disponibiliza aos gestores o índice de desempenho da atividade judiciária pela média comparativa de resultados, considerando a força de trabalho.

Observando o relatório do MGD, com dados apurados até 31/12/2015, verifica-se que a Unidade apresenta índice de 0,97 nos processos pendentes de solução. Conforme disposto no art. 4º de referida Portaria, o saldo de processos pendentes de solução é a soma daqueles que aguardam a primeira sessão de audiência, dos que aguardam o encerramento da instrução processual e dos que aguardam a prolação da sentença. Trata-se de variável comparável, cuja aferição é feita mediante a divisão do valor apurado na Unidade pelo maior coeficiente dessa variável no grupo em que se



insere. Comparada assim à unidade do grupo com maior quantidade de processos pendentes de solução, a Vara do Trabalho de Mogi Guaçu apresenta 97% do maior saldo de processos pendentes.

Por outro lado, conforme item 10 da presente Ata, a Unidade se manteve na média do grupo para a quantidade de “Dias-Juiz” em seis meses durante o ano de 2015, e a quantidade de processos solucionados com exame de mérito (média mensal 165,2) esteve abaixo da média de referido grupo (176,1), mas acima da média do Tribunal (128,3). Retirando-se desses resultados as soluções por conciliação, os resultados médios da Unidade (129,9) estão consideravelmente acima das médias do grupo (96,8) e TRT (66,1).

Não obstante tais resultados, o acervo de processos pendentes de solução levam à necessidade de serem aplicadas boas práticas na otimização de procedimentos para que o prazo médio até o encerramento da instrução – que hoje é de 460 dias em média – seja encurtado, possibilitando a apreciação mais célere das demandas.

É evidente o *deficit* de servidores no quadro da Vara, conforme Resolução CSJT nº 63/2010, a equipe deveria ser formada por 17 ou 18 servidores, excluídos os oficiais de Justiça. Conforme quadro constante no item 3.1, apenas treze servidores compõem a equipe (excluindo os oficiais e incluindo o Diretor de Secretaria). Observando-se ainda o item 3.2, podemos verificar a ausência de servidores em 165 dias no último ano em razão de licença médica para tratamento da própria saúde, o que influi diretamente na produtividade da equipe.

Considerando que a Vara tem acervo de 9.536 processos e que destes 7.721 estão na fase de conhecimento, com 3.797 aguardando o encerramento da instrução, sugere-se que seja priorizada essa fase processual, com o incremento de algumas práticas. A primeira delas refere-se à otimização das provas periciais, nesse sentido, indica-se a análise da prática “Controle de perícias”, apresentada na 4ª Mostra de Boas Práticas, visando a redução de atos processuais pela Secretaria, otimização da pauta de audiências, eliminação de incidentes (manifestações e impugnações) sobre o laudo, agilidade da realização e finalização da prova pericial e a redução do tempo médio dos feitos.

A prática consiste na retirada de pauta dos feitos que dependem de perícia, ou não inclusão, intimando a reclamada a apresentar contestação e, somente no caso de manifestar interesse na conciliação, o feito é incluído na pauta; com a contestação, designa-se a perícia com data certa, determinando-se que as partes apresentem



quesitos e assistentes diretamente ao perito por e-mail – comunicação essa também usada pelo perito para encaminhar o laudo às partes, que também por esta via apresentam suas eventuais impugnações. Somente após, o laudo – já com esclarecimentos em caso de impugnações – é juntado ao feito. Também segundo referida prática, a data da audiência de instrução é designada no despacho que determinou a perícia.

Sugere-se ainda que a secretaria mantenha a agenda do perito, evitando a prática de atos dispensáveis pela secretaria. Recomenda-se também que o depósito de honorários prévios ocorra diretamente nas contas bancárias desses profissionais. Destaca-se ser necessária reunião prévia com peritos esclarecendo.

Outra ação que deve ser imediatamente implementada é a tentativa de composição consensual para solução dos feitos, seja por meio de mediação ou de audiências de tentativa de conciliação, especialmente nos processos com pequeno valor da causa, a exemplo do que vem sendo adotado no Fórum de Americana. Todavia, é óbvio que com quadro reduzido de servidores na fase de conhecimento, não haveria como atribuir mais tarefas ao grupo, seja realizando mediações ou secretariando mais audiências, que já são realizadas de segunda até quinta-feira, em todas as semanas. Dessa maneira, oficie-se à Juíza Responsável pela Coordenadoria de Gestão Compartilhada de Processos Judiciais e Administração Interna de Campinas para que, com prioridade, agende audiências conciliatórias e de mediação na Vara de Mogi Guaçu, utilizando-se da mão de obra dos servidores lotados em Campinas para organizar a pauta e proceder às devidas intimações. Essa ação é premente, em razão de as audiências de Mogi Guaçu já estarem sendo agendadas para o primeiro semestre de 2017. Acerca desta providência, dé-se ciência à Vice-Presidência Judicial, que coordena o trabalho dos Centros Integrados de Conciliação, para que verifique a possibilidade de apoiar o projeto.

Diante do previsto no inciso V do art.246 da Lei 13.105/2015 (Novo CPC), e pela celeridade processual, sugere-se que a Unidade entre em contato com grandes empresas demandadas a fim de viabilizar, da melhor forma, a intimação inicial por meio eletrônico, desde que acordada entre as partes, com objetivo de otimizar procedimentos processuais. A mesma providência poderá ser tomada em relação à citação dos Municípios, podendo, se consenso com o órgão público, ser utilizada a intimação eletrônica. Solicita-se que sejam informados os resultados obtidos para eventual divulgação como boa prática às demais Unidades deste Regional.



Constatou-se que ambos os Juízes em exercício na Unidade têm servidores que lhes assistem. Propõe-se que referidos servidores, se os magistrados entenderem viável, auxiliem no trabalho de mediação e organização das pautas de audiência, tanto na fase de conhecimento como nas demais, sem prejuízo das minutas das sentenças e decisões de tutelas antecipadas e embargos à execução – confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive as anotações e os atos de comunicação que se fizerem necessários para imediato cumprimento da decisão sem fracionamento de tarefas (art. 2º, VI da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012).

Além disso, há prática sendo implementada pela CIA de Americana por meio da qual se busca a mediação em processos cujos mandados de pesquisa patrimonial estejam nas mãos dos oficiais de Justiça. Essa prática, na primeira impressão, poderá trazer ao deslinde questões complexas de procedimentos executivos. Talvez seja o caso de, com apoio desses servidores, ser colocada em uso em Mogi Guaçu, sem descuidar-se da atenção especial ao conhecimento.

## **17.2 – AUDIÊNCIAS**

Analizando os gráficos do item 10 e os dados do item 13, verifica-se que a Unidade, com dados apurados até 31/12/2015, teve média de 229,2 audiências mensais realizadas, abaixo da média do grupo (289,9), mas acima da média do TRT (223,7), resultado esse compatível com a quantidade de “Dias-Juiz” no ano de 2015.

Entretanto, é importante frisar que na composição dessa média estão insertas 923 audiências de julgamento realizadas na Vara do Trabalho de Mogi Guaçu. Determina-se, portanto, que as vagas disponibilizadas para esse tipo de audiências sejam redirecionadas para aquelas do tipo UNA e INS, com objetivo de reduzir o prazo médio do ajuizamento da ação até a prolação de sua sentença, que conforme item 7.1 é de, em média, 485 dias.

Segundo relato da equipe de conhecimento, as sessões são compostas por oito audiências. Às segundas-feiras há uma sessão no período da tarde, enquanto nas terças e quartas-feiras há duas sessões (períodos de manhã e tarde) e na quinta-feira uma sessão de manhã. Em razão da determinação acima, talvez seja viável a realização de mais sessões, em razão de a Unidade contar com Juíza Auxiliar Fixa. Sem olvidar-se do quadro deficitário de servidores, é importante que haja priorização das audiências,



conforme relatado acima, devendo os gestores redirecionarem a essa tarefa a força de trabalho disponível. Destaque-se, mais uma vez, que as audiências estão sendo agendadas para 2017.

## **18 – HASTA PÚBLICA – SISTEMA EXE15**

Consultado o sistema informatizado EXE15, verificou-se que a Unidade não enviou bens ou processos às hastas unificadas de 2015.

## **19 – RECOMENDAÇÕES:**

**19.1** – considerando a divisão dos servidores em equipes prevista no inciso IX do art. 2º da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012 para melhor gestão da Unidade, recomenda-se que essa divisão de equipes seja proporcional e equânime, evitando a priorização de apenas uma fase processual;

**19.2** – recomenda-se, também, que o Juiz verifique a viabilidade de atendimento ao item VIII, Ordem de Serviço nº 01/2015, que dispõe sobre a penhora de 100% dos bens indivisíveis de mais de um proprietário.

## **20 – DETERMINAÇÕES:**

**20.1** – envidar esforços para julgar quantidade maior de processos que os distribuídos em 2015 – Meta 1 do CNJ, especialmente por não ter sido atingida tal meta em 2015 – item 11, se existentes condições mínimas de lotação;

**20.2** – promover a identificação, tramitação célere e o julgamento dos processos distribuídos até 2013 (Meta 2 do CNJ), observando-se que no ano de 2015 referida meta não foi integralmente atingida, pois embora a Unidade tenha julgado maior quantidade de processos do que os previstos na Meta, não foram priorizados os que estavam nela insertos, conforme se verifica no item 11;

**20.3** – envidar esforços para reduzir o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento – Meta 5 da Justiça do Trabalho, se existentes condições



mínimas de lotação;

**20.4** – encaminhar cópias de sentenças que reconheçam a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para a respectiva unidade da Procuradoria Geral Federal, nos termos do Ofício Circular TST.GP nº 615/2012, de 18.5.2012, e da Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011;

**20.5** – dar prioridade à utilização do malote digital, correio eletrônico, canal Diretor e o mensageiro instantâneo PSI, em detrimento do uso de telefone para fins de redução dos gastos com telefonia e papel;

**20.6** – observar os Comunicados GP-CR nº 04/2010 e 10/2011, que tratam da necessidade de se dar preferência à instrução e julgamento das ações civis públicas e civis coletivas, que repercutem em considerável parcela de jurisdicionados e versem sobre trabalho infantil e escravo, respectivamente;

**20.7** – na qualidade de Corregedor Permanente da Vara do Trabalho, o MM. Juiz deverá acompanhar o movimento diário dos serviços da Unidade Judiciária por meio de relatórios extraídos do e-Gestão, com vistas à efetividade da prestação jurisdicional com otimização das rotinas de trabalhos;

**20.8** – priorizar a redução dos prazos médios nos processos em tramitação na Unidade, se existentes condições mínimas de lotação;

**20.9** – no prazo de 20 (vinte) dias, o diretor de secretaria deverá apresentar Plano de Ação, observando o Provimento GP-CR nº 03/2013, mediante envio de mensagem eletrônica para “[apoia@trt15.jus.br](mailto:apoia@trt15.jus.br)”, conforme orientações repassadas em reunião virtual e visita correicional, observando os modelos disponíveis na Extranet, no menu “Jurídico – Orientações da Corregedoria – *Templates – Plano de ação*”, os quais contemplam o método 5W2H;

**20.10** – escolher e indicar os demais membros do trio gerencial, conforme Portaria GP-CR Nº 25/2013, no prazo de 5 (cinco) dias;

**20.11** – tramitar os processos com efetividade no prazo de 30 (trinta) dias, o que pressupõe sua análise e realização de todos os atos que impulsionem para o próximo ato independentemente de procedimentos internos, nos termos do artigo 2º, III e VI da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, mesmo nos processos físicos.

**20.12** – utilizar os modelos padronizados de documentos para processos eletrônicos e físicos, nos termos do art.3º da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012 e Comunicado CR nº 03/2015, observando o disponibilizado na Extranet, no menu “Jurídico – Orientações da Corregedoria – Modelos de minutas de despacho para



análise do Magistrado da Vara;

**20.13** – certificar nos processos eletrônicos a suspensão da tramitação do feito, em razão de problemas técnicos, com abertura de chamado, para conferir publicidade e transparência ao fato;

**20.14** – estabelecer a divisão do tempo de trabalho dos servidores da unidade quando coexistirem processos físicos e eletrônicos em tramitação, conforme o disposto no art. 2º, VII, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012;

**20.15** – observar os termos das Portarias CR nº 07/2013 e 03/2014, que tratam da padronização dos setores destinos das ocorrências do SAP1G e a Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, que trata da padronização das subcaixas no Pje;

**20.16** – cumprir integralmente o Provimento GP-CR nº 05/2015, o Provimento GP-CR nº 03/2014 (Alterado pelo Provimento GP-CR nº 04/2015), o Ato GP-CR N° 05/2015, a Ordem de Serviço nº 01/2015 e a Ordem de Serviço nº 03/2015, especialmente: **a) o item IV da Ordem de Serviço nº 01/2015 (CCS e o Simba)**, que estabelece: “**IV** – A atuação do GIE – Grupo Interno de Execução das Varas (art. 2º, IX, Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012) deve ser planejada em estrita consonância com o trabalho dos Oficiais de Justiça, cabendo a estes a realização da pesquisa básica de bens dos devedores indicados no Mandado, utilizando as ferramentas eletrônicas Infojud, Renajud, Arisp, Bacenjud etc. Os GIEs são responsáveis, especialmente, pela pesquisa prévia de dados de devedores no sistema EXE15, análise atenta das certidões dos oficiais de justiça, elaboração de minutas que visem declarar nulidades de transferências patrimoniais e inclusão de devedores no polo passivo da execução, identificados por meio das pesquisas com o CCS e o Simba”; **b) item V da Ordem de Serviço nº 01/2015 (CENIB)**, que estabelece: “**V** – A inclusão dos devedores na Central de Indisponibilidade – CENIB, e a gestão das informações serão realizadas pela Secretaria, após a constatação pelo Grupo Interno de Execução de que a certidão do Oficial de Justiça aponta o devedor como insolvente”; **e) item VI da Ordem de Serviço nº 01/2015 (SERASA)**, que dispõe: “**VI** – A utilização do convênio com a empresa SERASA, quando em operação, será feita pelo Grupo Interno da Execução, no mesmo momento da inclusão no BNDE – Banco Nacional de Devedores Trabalhistas”;

**20.17** – no prazo de 5 (cinco) dias, o gestor deverá encaminhar à Corregedoria Regional, através do e-mail correicao@trt15.jus.br, justificativa referente à ausência de utilização do sistema EXE15 para a inclusão de bens nas hastas públicas de 2015, conforme art.2º do Provimento GP-CR 03/2014.



## **21 – VISITAS E ATENDIMENTOS:**

O Desembargador Corregedor recebeu a visita das advogadas Kátia Elaine Mendes Ribeiro, OAB/SP nº 131.806 e Janaina de Lourdes Rodrigues Martini, OAB/SP nº 92.966, as quais vieram tratar sobre assuntos diversos, especialmente quanto às pauta de audiências.

O Desembargador Corregedor também atendeu ao Sr. Valdomiro Antonio F., CPF nº 158.717.318-21, e RG nº 23.903.762-5, tendo-lhe redirecionado para o atendimento da própria Secretaria da Vara.

## **22 – CONSTATAÇÕES:**

Foram realizadas reuniões com os servidores das equipes de conhecimento, liquidação e execução, e com o Diretor da Unidade, abordando os seguintes temas: tramitação efetiva (não fragmentação de atos); gestão da Unidade a partir de processos e não petições; elaboração de plano de ação, observando o método 5W2H e o ciclo PDCA; gestão compartilhada da Unidade com colaboração dos orientadores de equipes; pauta inteligente; pré-análise da regularidade dos processos em pauta para evitar a redesignação de audiências; triagem das petições iniciais; procedimento concentrado das perícias – delegar ao perito a gestão das manifestações sobre o laudo; lançamento da ocorrência PAN e encaminhamento do processo para prolação de sentença; audiência de mediação; JURISCALC; homologação otimizada dos cálculos; gestão customizada dos processos em liquidação, considerando as características das empresas executadas; migração de processos físicos para PJe; reunião de execuções; sistema EXE15; *iter* procedural dos oficiais de justiça na fase de execução; detalhamento dos procedimentos a serem utilizados pelo GIE e esclarecimentos sobre o MGD. Os relatórios gerados serão arquivados pela Secretaria da Corregedoria Regional.

Nessa oportunidade, foi constatado na Unidade que o diretor de Secretaria realiza muitas tarefas na gestão do processo judicial, inclusive minutando despachos, com evidente prejuízo da gestão de processos de trabalho, do conhecimento, dos documentos e, especialmente, de pessoas. A Corregedoria não deixa de reconhecer e



compreender a ação do diretor, que busca de toda forma encontrar resultados. Não obstante, é importante que haja a priorização da gestão. A Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012 é clara ao atribuir a gestão de processos de trabalho nas Unidades de Primeiro Grau ao gestor, a quem cabe auxiliar os magistrados na gestão da Vara. Dessa forma, solicita-se que o Juiz titular oriente que a gestão deve ser prioritária. Como condição para que o juízo tenha à sua disposição o auxílio de outras unidades (seja pela equipe de apoio à primeira instância, seja por meio do trabalho solidário), é necessário que a vara tenha seus procedimentos alinhados àqueles divulgados pela Corregedoria, os quais fazem parte de uma padronização básica que está sendo moldada a partir de boas práticas nas 153 varas desse Regional.

Assim, conforme indicado no item 15, e determinado no item 20.9 desta ata, é importante que o Titular acompanhe a elaboração do plano de ação, a partir da orientação da Corregedoria já repassada ao diretor, a fim de que, como condição de apoio da instituição, a vara esteja alinhada aos procedimentos minimamente padronizados, especialmente no que diz respeito a realização das atividades a partir de processos.

No item 12 consta arrecadação inexistente de imposto de renda e emolumentos, e irrisória de custas e contribuições previdenciárias. Aparentemente, os dados estão eivados de erros ou há ausência de lançamento nos campos próprios dos sistemas de acompanhamento processual. Deverá a Unidade, com urgência, orientar à equipe que realizem os corretos lançamentos.

Há de se destacar a integração da equipe de conhecimento. A partir da reunião com as servidoras Cristiane Cornelio Donega, Sueli Aparecida Binati e Maria Gardinali de Lima, observa-se que todas estão inteiramente envolvidas com o resultado dos processos, o que demonstra visão sistêmica da fase de conhecimento, o que desde já merece elogios.

Da mesma forma, essa integração é percebida entre o servidor Wellington George Braga Paz, orientador da fase de execução, e os oficiais de Justiça. Cabe aqui destacar um comentário do Oficial de Justiça Sebastião Donizete de Souza, segundo o qual foi reconhecida certa discricionariedade no encaminhamento da execução com as atuais alterações nas atividades dos oficiais de justiça, o que certamente trará mais efetividade à execução.

Frise, no entanto, que não há formalização da parametrização quanto ao trabalho dos oficiais de Justiça, conforme previsto na ordem de serviço CR 01/2015.



Solicita-se que uma ordem de serviço interna seja elaborada, a fim de otimizar as atividades. Observou-se, também, que o Juízo não tem acesso ao Simba e os oficiais não utilizam o CCS. Cadastre-se, portanto, a Secretaria da Corregedoria, para que a Unidade utilize tais convênios quando necessário ao deslinde da execução.

Foi relatado que houve grande impacto na pauta de audiências a redesignação de audiências decorrente da alteração de titularidade na Vara. É importante que isso fique registrado para que Corregedoria analise a viabilidade de se emitir comunicado orientando as Varas em casos parecidos para que se abstêm de redesignar audiências, efetivando mudanças a partir das vagas disponíveis.

Em relação às tutelas antecipadas, foi relatado que o Juízo, em vez de expedir diretamente alvarás para liberação de fundo de garantia de inclusão no seguro-desemprego, expede mandado aos oficiais de justiça para que a reclamada forneça os documentos necessários. A primeira vista, parece que seria mais otimizada a prática de se atribuir à decisão da tutela a força para que esses levantamentos sejam feitos, economizando atos processuais. Solicita-se ao Juiz Titular que verifique a possibilidade de rever esse procedimento, de acordo com seu entendimento e resultados alcançados na prática descrita. Neste momento, repita-se que aos assistentes dos juízes deve ser atribuída a tarefa de expedir tais documentos, assim como intimar as partes das sentenças proferidas (especialmente diante do *deficit* de servidores na Vara de Mogi Guaçu).

A equipe de liquidação é composta apenas pela calculista Maria da Penha Alves Gomes Santos, o que, por si só, pode levar à conclusão de que não é viável reduzir o prazo médio para homologação de cálculos de liquidação, que hoje é, em média, de 248 dias. Assim, na medida do possível, solicita-se atenção à redistribuição dos servidores. Como sugestão, informamos que em Indaiatuba há um servidor PNE que atua na fase de liquidação e que talvez seja o caso de essa prática ser adotada por Mogi Guaçu, diante da composição de seu quadro, buscando aplicar e aprimorar boas práticas (*benchmarking*).

Observa-se que a Vara atua primordialmente com um perito contador. A calculista declarou que ele não utiliza o Juriscalc e traz certos erros nos preenchimentos dos dados necessários à elaboração da sentença homologatória dos cálculos. Deverá o Juízo verificar a viabilidade de incluir outros peritos contábeis no rol da Vara, para que haja diminuição no prazo médio de liquidação dos feitos, e que eles utilizem o Juriscalc – Sistema de Cálculo Trabalhista utilizado no PJe – na



apresentação de seus laudos, o que pode auxiliar significativamente a celeridade dos atos nessa fase, primando pela excelência do trabalho prestado.

A Calculista informou ainda que, mesmo quando apresentados cálculos pelo perito, não faz a liberação do depósito recursal ao reclamante. Diante das disposições legais, deverá ser verificada a possibilidade de se liberar o depósito recursal da forma mais célere possível, de acordo com o entendimento do Magistrado.

Também declarou a calculista que faz a minuta da decisão de todos os embargos à execução. Solicita-se ao Juizo que se analise a possibilidade de atribuir essa função aos seus assistentes, direcionando à calculista apenas questões específicas, relacionadas aos cálculos.

## **23 – REIVINDICAÇÕES DA VARA:**

Pela Vara foi solicitado o conserto das lâmpadas externas do prédio e da porta do prédio que abriga a Unidade. Além disso, foi reivindicado a ampliação do portão de entrada.

Oficie-se a Presidência para análise da conveniência e oportunidade.

## **24 – OBSERVAÇÕES GERAIS:**

**24.1** – o MM. Juiz Titular reside fora da jurisdição da Unidade (processo nº 0000085-13.2016.5.15.0897), cujo processo de autorização está em trâmite.

**24.2** – a MM. Juíza Substituta Auxiliar Fixa reside na sede da circunscrição da Unidade.

**24.3** – Foi informado pelo Diretor de Secretaria que:

**24.3.1** – o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foi expedido ofício à OAB local;

**24.3.2** – os livros de ponto de servidores, de carga de advogados e peritos, de carga para Juízes, de carga para extração de cópias, de posse e exercício de servidores estão de acordo com as normas deste Regional.



**25 – ENCERRAMENTO:**

No dia 08 de março de 2016, às 13 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Vlademir Nei Suato, Secretário da Corregedoria Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional e publicada na Imprensa Oficial.

**GERSON LACERDA PISTORI  
Desembargador Corregedor Regional**